



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: VEREADOR SAMUEL GAZOLLA

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA

Em 19/07/15

Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Faêda de Freitas
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Representação n.º 066/2015

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1^a SECRETÁRIA

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, a solicitação à Mesa Diretora da Câmara para realização de Debate Público sobre “**Pagamento por Serviços Ambientais – Programa Produtor de Água**”, na bacia hidrográfica do Rio Ubá, com objetivo de proporcionar a recuperação e preservação ambiental da bacia, a proteção dos mananciais e valorizar o produtor rural como produtor de água e importantes protetores do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

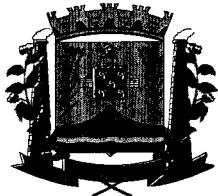


A tarefa de conservação de água e solo nas bacias hidrográficas é uma atividade que depende grandemente da participação dos proprietários rurais e do poder público. Como nem sempre há uma percepção de que os ganhos com esta prática extrapolam as fronteiras das propriedades rurais, gerando benefícios

ambientais para toda sociedade, ela acaba por não ser realizada; de um lado, porque os pequenos e médios produtores rurais não têm, na maioria das vezes, renda suficiente para suportá-la sozinho e, de outro, a falta de percepção do poder público da necessidade de recuperar, preservar e promover o desenvolvimento sustentável na bacia.

Baseado nestas premissas e para minimizar esta situação, implementar um **Programa Municipal de Pagamentos por Serviços Ambientais - Produtor de Água**, baseado no desenvolvido pela ANA – Agência Nacional de Águas, que visa incentivar a compensação financeira aos produtores rurais que, comprovadamente, contribuem para a proteção e recuperação de mananciais, gerando benefícios para a bacia e para a população de toda cidade.

Trata-se, portanto, de um programa de interesse da coletividade e pela qual prevê o pagamento de incentivos financeiros a todos aqueles produtores rurais que, voluntariamente, venham aderir ao programa, conservando suas matas, conservando adequadamente seu solo e contribuindo para a implementação e manutenção das ações previstas no programa.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

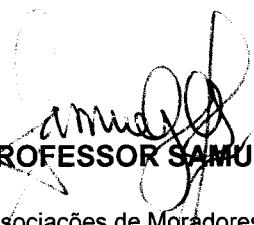


Portanto, diante do cenário de degradação ambiental e falta de água, a adoção de políticas públicas, como o **“Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - Produtor de Água”** pode contribuir para a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos da bacia, pois o PSA – “Produtor de Água” visa estimular que proprietários mantenham áreas com vegetação, combatam a erosão e a poluição hídrica além de estimular a recuperação de áreas degradadas, fatos estes que contribuem de forma significativa para melhoria da quantidade e qualidade da água.

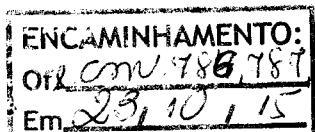
Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte da mesa diretora.

Atenciosamente,

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de outubro de 2015.


VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, todas as secretarias e órgãos públicos da cidade, todos os conselhos de políticas públicas, Defensoria Pública, Promotoria do Meio Ambiente, PROCON, Sind-UTE, Superintendência de Ensino, Regional de Saúde, COPASA Ubá, ARSAE, IGAM, IEF Ubá, Polícia Ambiental, SUPRAM Ubá, Intersind, ACIU, ONG's ambientais da cidade, Instituições de Ensino (escolas públicas e privadas), Postos de Saúde, todas as escolas de Ubá (públicas e privadas), prefeituras e Câmaras municipais da região e toda imprensa.



788,789,790,791,792,
793,794 e 795/2015. Aracalar.